



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí**

**EDITAL Nº 01/2023 – SELEÇÃO INTERNA DE DISCENTES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO SEMIÁRIDO (REFUSA)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), através da Coordenação Geral do Projeto de Regularização Fundiária do Semiárido (REFUSA), e no uso das suas atribuições legais, faz saber que está aberto o processo de seleção de discentes dos cursos técnicos (Integrado/Concomitante/Subsequente) e superiores (Tecnologias) das áreas de Informática, regularmente matriculados, preferencialmente dos seguintes *Campi* do IFPI: Teresina Central e Teresina Zona Sul.

## **1 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo para atuação no Projeto de Regularização Fundiária do Semiárido (REFUSA) será regido por este Edital.

## **2 DO OBJETIVO**

2.1 Criação de uma plataforma WEB e aplicativo mobile com controle de acesso para gerenciamento, distribuição e coleta dos dados das fiscalizações do Projeto REFUSA.

## **3 DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS**

3.1 Desenvolvimento de Sistema Servidor para comunicação com Painel Web e Aplicativo / Infra / Deploy: 01 VAGA + CADASTRO RESERVA;

3.2 Construção de Portal Web Administrativo com acesso a API / Requisitos / Gestão de Tarefas: 02 VAGAS + CADASTRO RESERVA;

3.3 Desenvolvimento de Aplicativo para Smartphones e Tablets ambiente Android/Flutter: 01 VAGA + CADASTRO RESERVA;;

3.4 Desenvolvimento de Projeto de Interface de Usuário e Experiência de Usuário para painel web e aplicativo / QA: 01 VAGA + CADASTRO RESERVA;.

## **4 DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

4.1 Só poderá se inscrever neste processo seletivo, estudante regularmente matriculados, ou egressos, nos cursos técnicos (Integrado/Concomitante/Subsequente) e superiores (Tecnologias) das áreas de Informática do IFPI, que se enquadrarem nos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no curso no período letivo de 2023/2 ou egressos dos cursos citados;
- II. Não possuir vínculo empregatício;
- III. Ser maior de 18 anos;

- IV. Não estar realizando estágio remunerado;
- V. Possuir disponibilidade (12h a 20h semanais, turno manhã) para dedicar-se às atividades do Projeto, inclusive presencialmente, quando necessário, no Campus Teresina Central.
- VI. Ter conhecimentos, independente do perfil, em Algoritmos e Programação, Orientação a Objetos, Bancos de Dados, Noções de Web, Github, Noções de Docker, Noções de Deploy de Aplicações, Javascript.

## 5 DAS BOLSAS

5.1 A bolsa dos alunos, selecionados e convocados quando houver vaga, será paga mensalmente, no valor R\$ 1.200,00, com jornada 20h/semanais. O valor da bolsa e o tempo de contratação poderão sofrer alterações a depender de dotação orçamentária.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente pela internet, no endereço a ser disponibilizado no site do IFPI e Redes Sociais, no **período de 05 a 07 de dezembro de 2023 até às 11h.**

6.2 Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário eletrônico (<https://forms.gle/LNNLrZnEKrVGgfmr5>) e enviar por e-mail ([rogerio.silva@ifpi.edu.br](mailto:rogerio.silva@ifpi.edu.br)) Foto RG e CPF (em um único arquivo em PDF) e comprovante de vínculo com o IFPI (preferencialmente Histórico Escolar com índice), portfólio de projetos similares e/ou disciplina ou ainda profissionais;

6.3 Será nula a inscrição:

- a) Efetuada fora do período e horário fixados;
- b) Efetuada de forma incompleta o preenchimento do formulário;
- c) Efetuada com dado comprovadamente falso;
- d) Em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

## 7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada pela Coordenação Projeto, levando em conta o desempenho do candidato na seguinte etapa:

I. Análise de Portfólio/Projetos de Disciplina e Entrevista: Até 100 pontos

- a) O candidato deverá enviar em PDF único lista de projetos diretamente relacionados a vaga pretendida contendo detalhes da sua contribuição bem como links caso sejam públicos.
- b) Entrevista acerca do item a) com os 5 candidatos com projetos mais relacionados à vaga pretendida.

II. Experiência na Primeira Etapa do Projeto REFUSA ou Similar: 30 pontos

- a) Entrevista sobre experiência prévia do candidato na primeira etapa do Projeto REFUSA e/ou projetos similares. Deverá enviar declaração de participação.

## 8 DA CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos serão CLASSIFICADOS em ordem decrescente de acordo com o somatório de pontos da Entrevista e Experiência em Projeto. Alunos não convocados para entrevista não terão pontos atribuídos e sua inscrição será marcada como NÃO CLASSIFICADO. Cadastro válido por 1 ano. Alunos serão contratados como Bolsistas.

## **9 DO CRONOGRAMA**

Lançamento do Edital	05 de dezembro de 2023
Inscrições	05 e 06 de dezembro de 2022, até 11h
Homologação das inscrições	06 de dezembro de 2022
Entrevistas	06 e 07 de dezembro de 2022, agendamento
Divulgação do resultado final	até dia 08 de dezembro de 2022
Contratação	Imediata para as vagas existentes. E em até 1 ano para cadastro de reserva a depender de vaga, necessidade e dotação financeira.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral do Projeto.

Teresina-PI, 05 de dezembro de 2023.

**ADRIANO D'CARLOS BATISTA OLIVEIRA**  
Coordenador Geral do Projeto